



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 207/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

“Designar Conselheiro para representar o Coren/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar o **Conselheiro Jerry Schimitz** para representar o Coren/SC no Movimento Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos no SUS, tendo como base a campanha “Acesso à Saúde – Meu direito é um dever do Governo”.

Art. 2º - A data para a realização da referida atividade será no dia 29 de junho de 2015, no Hospital Santa Isabel de Blumenau/SC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 26 de junho de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária